

## INDICAÇÃO N° 440/2025

**AUTOR: VEREADOR GILSON ALVES GARCIA.**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **que seja refeita a canaleta no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Rua João Valeriano Duarte, nesta cidade.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A reforma da canaleta localizada no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Rua João Valeriano Duarte, pois a mesma vem causando sérios danos aos veículos, principalmente aos de menos altura. Diversos motoristas tem relatado prejuízos consideráveis com automóveis danificados em razão do impacto ao passar pelo local. Há inclusive caso de um visitante que teve o motor do carro comprometido ao atravessar a canaleta, o que demonstra a gravidade da situação.

Solicitamos a Secretaria Municipal de Obras que realize a reforma com o devido nivelamento da canaleta, de forma a corrigir a profundidade Excessiva e garantir a drenagem adequada da via. Essa intervenção é simples, mas essencial para restaurar as condições ideais de tráfego e segurança.

Com a reforma da canaleta, os motoristas poderão trafegar com mais segurança e tranquilidade, evitando danos aos veículos e reduzindo custos de manutenção. Essa reforma contribuirá para a melhoria do tráfego, beneficiando diretamente moradores e visitantes que utilizam a via.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência que seja refeita a canaleta no cruzamento da Avenida Presidente Vargas com a Rua João Valeriano Duarte e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de promover políticas públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 07 de novembro de 2025.

**GILSON ALVES GARCIA**

**VEREADOR**